

COMUNICADO TREINAMENTO - 10/20

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO EM OPERAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Devido a quantidade total de classificados entre as cinco turmas do Curso de Formação em Operação de Escavadeira Hidráulica não ter atingido o total de vagas disponibilizadas, o **OGMO-ES** comunica aos trabalhadores portuários avulsos a abertura de inscrição para preenchimento das vagas remanescentes, conforme turmas divulgadas nos Comunicados de Treinamento 08/20 e 09/20.

INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas das seguintes formas:

- No site do OGMO-ES, <http://www.ogmoes.com.br/>, após o login, na opção Treinamentos, clicando no item Inscrições.



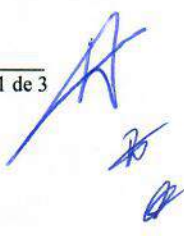
- No setor de Treinamento do OGMO-ES, no horário de 08:00h as 12:00h e 13:00h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PRÉ-REQUISITOS

A seleção dos trabalhadores portuários avulsos para participação no curso deverá observar os pré-requisitos e critérios de classificação e desempate conforme CLÁUSULA 19ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2017/2019, bem como os pré-requisitos específicos.

Por razão do cenário atípico causado pela pandemia de COVID-19 serão considerados válidos os Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) dos trabalhadores que estiverem com o ASO atrasado, na data do processamento, por conta da impossibilidade de realização do mesmo durante a pandemia. Não serão validados os atestados daqueles que foram convocados pelo Setor de Medicina e Segurança do Trabalho e que não atenderam as convocações.

O critério de desempate tratado no item D do 2º Parágrafo da Cláusula 19ª contabilizará também, além dos itens já tratados na Convenção Coletiva 2017/2019, os dias em que o trabalhador esteve afastado por conta do período de pandemia. Serão contabilizados 1 (um) ponto por cada dia de afastamento, sendo este então incluso na somatória dos demais critérios e por conseguinte limitado ao máximo de 22 eventos por mês.



PRÉ-REQUISITOS ESPÉCÍFICOS

1. Certificação obrigatória no CBTP para os TPAs registrados/cadastrados no OGMO-ES a partir do ano de 2000, inclusive 2000.
2. Certificação obrigatória no CBAET para os TPAs registrados/cadastrados no OGMO-ES a partir do ano de 2000, inclusive 2000.
3. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria C ou superior.

A habilitação prévia em Pá Carregadeira não será tratada como pré-requisito eliminatório. Contudo, os trabalhadores selecionados a partir do presente Comunicado de Treinamento que não possuírem habilitação em Pá Carregadeira deverão realizar carga horária prática diferenciada.

VAGAS

Os trabalhadores selecionados por este Comunicado de Treinamento ocuparão as vagas remanescentes das turmas do Curso de Formação em Escavadeira Hidráulica divulgadas nos Comunicados de Treinamento 08/20 e 09/20.

PROCEDIMENTO DE DIVULGAÇÃO

A relação de classificados será divulgada nos locais abaixo discriminados:

- Quadro de avisos do Setor de Treinamento e do Setor Operacional do OGMO-ES.
- Sindicatos Obreiros.
- O TPA pode ainda consultar sua situação em relação à classificação no site do OGMO-ES: <http://www.ogmoes.com.br/> no mesmo local da inscrição.

MATRÍCULA

Os trabalhadores classificados estarão automaticamente matriculados conforme ordem de classificação, sendo alocados nas vagas remanescentes segundo ordenação numérica crescente das turmas.

CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período
Abertura e término das inscrições.	De 07/11/20 até 10/11/20
Data da Seleção.	11/11/2020
Divulgação.	12/11/2020

As datas referentes a começo e término de cada turma, assim como o horário das aulas, estão descritas no Comunicado de Treinamento 09/20.

É de inteira responsabilidade do trabalhador acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este curso através do Site do OGMO-ES e Mural de Avisos no prédio administrativo.

Vitória, 06 de novembro de 2020.

Wagner Luiz Feu Carvalho
Gerente Executivo

